



Assembleia Municipal de Lagoa – Algarve

EDITAL N. 14/2024

DELIBERAÇÕES

2024/150.10.700/10

PEDRO ALEXANDRE TRIBERES BARRADAS DE SOUZA LOBATO, 1º Secretário e em substituição do Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Lagoa (ALGARVE), em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 46º da Lei 169/99, de 18 de setembro, faz público que, nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na **Sessão Ordinária desta Assembleia Municipal**, realizada no **dia 19 de junho de 2024**, no **Auditório do Convento S. José**, em Lagoa, foram tomadas as seguintes **deliberações**:-----

- **Aprovar, por unanimidade**, a Ata nº 01/2024 da Sessão Ordinária do dia 28 de fevereiro de 2024;-----
- **Aprovar, por unanimidade**, a Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal do CHEGA, relativa à "Isenção do pagamento das refeições nas cantinas escolares, aplicável a todos os alunos que frequentam a escolaridade obrigatória, nos estabelecimentos de educação públicos do Concelho de Lagoa";-----
- **Aprovar, por maioria**, a 2ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2024;-----
- **Aprovar, por maioria**, o Projeto de Alteração ao Regulamento para a Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior;-----
- **Aprovar, por maioria**, o Projeto de Alteração ao Regulamento para a Atribuição Apoios Sociais a Famílias Carentiadas do Concelho de Lagoa (Algarve) – Fundo de Emergência Social;-----
- **Aprovar por maioria**, o Projeto de Regulamento Municipal da Política Geral de Segurança da Informação do Município de Lagoa;-----
- **Aprovar, por unanimidade**, a isenção do pagamento de rendas e taxas de ocupação de bancas, no Mercado Municipal de Estômbar até ao final do ano de 2024;-----
- **Aprovar, por unanimidade**, a autorização prévia do compromisso plurianual, prevista na alínea c) nº 1 do artº 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, relativo ao Protocolo de Rendimento Social de Inserção a celebrar com o Centro Popular de Lagoa, Instituição Particular de Solidariedade Social, no valor global de 305.997,20€, sendo no ano de 2024 o valor de 119.447,23€, no ano de 2025 o valor de 152. 998, 60€ e no ano de 2026 o valor de 33.551,37€, com eficácia retroativa a 1 de abril de 2024.;-----
- **Aprovar, por unanimidade**, a Ata em Minuta da presente Sessão Ordinária.-----



Assembleia Municipal de Lagoa – Algarve

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo do Município.

Lagoa, 20 de junho de 2024

O 1º Secretário da Assembleia Municipal



(Pedro Alexandre Triberes Barradas de Souza Lobato)